



Governo Municipal

I PORÃ

I PORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 2265/2023

ALTERA O ITEM I DA PORTARIA Nº 2194/2023, DE 24/11/2023, QUE CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a necessidade da retificação conforme o protocolo servidor e-569/2023, despacho 5;

RESOLVE;

I – Alterar o item I da Portaria nº 2194/2023, de 24/11/2023, que CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, passando a vigorar com a seguinte redação:

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Educação e Cultura.

| NOME | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO | DIAS |
|----------------------------------|--------------------|---------------------|------|
| Elisangela A. Cogo Ronchi | 12/03/2023/2024 | 02/01/24 à 21/01/24 | 20 |
| Elisangela A. Cogo Ronchi | 01/02/2023/2024 | 02/01/24 à 21/01/24 | 20 |
| Jessica Weber Pereira Morinho | 03/02/2022/2023 | 02/01/24 à 21/01/24 | 20 |
| Joziane dos Santos Laiola Duim | 11/06/2023/2024 | 02/01/24 à 21/01/24 | 20 |
| Larissa E. Valvassore de Almeida | 09/04/2021/2022 | 02/01/24 à 16/01/24 | 15 |
| Larissa E. Valvassore de Almeida | 09/04/2022/2023 | 17/01/24 à 26/01/24 | 10 |
| Leonora Aparecida Esverçutti | 12/08/2021/2022 | 02/01/24 à 11/01/24 | 10 |
| Leonora Aparecida Esverçutti | 12/08/2022/2023 | 12/01/24 à 21/01/24 | 10 |
| Marcia Lopes de Santana Fonseca | 01/02/2022/2023 | 04/12/23 à 13/12/23 | 10 |
| Marcia Lopes de Santana Fonseca | 01/02/2023/2024 | 14/12/23 à 18/12/23 | 05 |
| Marcia Lopes de Santana Fonseca | 01/02/2023/2024 | 02/01/24 à 26/01/24 | 25 |
| Mariane Ribeiro Bento Maitan | 03/02/2023/2024 | 02/01/24 à 21/01/24 | 20 |
| Tatiane A. de O. Fonseca Borges | 16/04/2023/2024 | 02/01/24 à 21/01/24 | 20 |

II – Permanecem inalterados os demais itens da referida Portaria.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2911 Páginas 517 Ano: XII

Data: 04/12/2023

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E646A17F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2265/2023

ALTERA O ITEM I DA PORTARIA Nº 2194/2023, DE 24/11/2023, QUE CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a necessidade da retificação conforme o protocolo servidor e-569/2023, despacho 5;

RESOLVE;

I – Alterar o item I da Portaria nº 2194/2023, de 24/11/2023, que **CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, passando a vigorar com a seguinte redação:

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Educação e Cultura.

| NOME | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO | DIAS |
|----------------------------------|--------------------|---------------------|------|
| Elisângela A. Cogo Ronchi | 12/03/2023/2024 | 02/01/24 à 21/01/24 | 20 |
| Elisângela A. Cogo Ronchi | 01/02/2023/2024 | 02/01/24 à 21/01/24 | 20 |
| Jessica Weber Pereira Morinho | 03/02/2022/2023 | 02/01/24 à 21/01/24 | 20 |
| Joziane dos Santos Laiola Duim | 11/06/2023/2024 | 02/01/24 à 21/01/24 | 20 |
| Larissa E. Valvassore de Almeida | 09/04/2021/2022 | 02/01/24 à 16/01/24 | 15 |
| Larissa E. Valvassore de Almeida | 09/04/2022/2023 | 17/01/24 à 26/01/24 | 10 |
| Leonora Aparecida Esverçutti | 12/08/2021/2022 | 02/01/24 à 11/01/24 | 10 |
| Leonora Aparecida Esverçutti | 12/08/2022/2023 | 12/01/24 à 21/01/24 | 10 |
| Marcia Lopes de Santana Fonseca | 01/02/2022/2023 | 04/12/23 à 13/12/23 | 10 |
| Marcia Lopes de Santana Fonseca | 01/02/2023/2024 | 14/12/23 à 18/12/23 | 05 |
| Marcia Lopes de Santana Fonseca | 01/02/2023/2024 | 02/01/24 à 26/01/24 | 25 |
| Mariane Ribeiro Bento Maitan | 03/02/2023/2024 | 02/01/24 à 21/01/24 | 20 |
| Tatiane A. de O. Fonseca Borges | 16/04/2023/2024 | 02/01/24 à 21/01/24 | 20 |

II – Permanecem inalterados os demais itens da referida Portaria.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C16AF60F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2023

VALIDADE: 12 (doze) meses, com início a partir da data da assinatura do Compromisso de Fornecimento.

Aos 30 dias do mês de novembro do exercício financeiro de 2023, na Sala de Reuniões do Paço Municipal – Praça Rui Barbosa n.º 34 - Centro – CEP: 87175-000 – Itambé, Estado do Paraná, às 08:30 horas, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores nela inseridas, e das demais normas legais aplicáveis, considerando a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial Nº 47/2023, por deliberação do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio desta municipalidade, devidamente homologada pelo Sr. Prefeito Municipal, **RESOLVE** registrar os preços para a **contratação de empresa especializada em engenharia elétrica, empreitada por preço global para execução de extensão de rede de baixa tensão com implantação de postes ornamentais**, constantes nos anexos deste processo, a serem utilizados pela Administração Municipal, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

01 - DO OBJETO:

Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em engenharia elétrica, empreitada por preço global para execução de extensão de rede de baixa tensão com implantação de postes ornamentais, conforme descrição dos itens constantes dos anexos deste edital.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS